



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.209,56 (Trezentos e dezesseis mil duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
3.3.90.93.00.00	3500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		306.209,56
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	3495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total das Suplementações			R\$ 316.209,56

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO		FONTE	VALOR
- BLOCO DE INVEST. REDE SER. SAÚDE - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - CEF Nº 624.020-4		500	306.209,56
- ATENÇÃO BÁSICA		495	10.000,00
Total do Superávit Financeiro			R\$ 316.209,56

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br